

CBH-VERDE GRANDE



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003

**Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia
e pelo Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais**

MINUTA DA ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE.

Aos ~~10~~ dias do mês de fevereiro de 2015, no auditório da FIEMG Regional Norte, na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 1.489, Vila Brasília, Montes Claros-Minas Gerais, realizou-se a 23ª reunião ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande. O Presidente confere o quórum, agradece a presença de todos, agradece também a FIEMG pela cessão do auditório e pela recepção e inicia a reunião. Marcelo Ferrante Maia, Secretário Executivo do Comitê, faz a leitura da ata da 22ª reunião ordinária. João Gustavo aponta que foram 27 votos na segunda votação e não 28 como está na Ata e solicita que os votos sejam colocados na referida ata nominalmente. O Presidente solicita a Joao do Carmo a verificação para correção. Ainda sobre a Ata, Ricardo Laughton diz que o sindicato foi induzido a um erro no qual o representante do sindicato era Marcelo Ferrante Maia, como estava na lista de presença, em razão disso, eles orientaram Marcelo para que votasse contra a cobrança. Ricardo acrescentou que o representante do Sindicato Rural é o Jackson Madureira que votou a favor da cobrança pela Coopagro. Ricardo solicita que conste em ata que o Sindicato Rural votou contra a cobrança e a Coopagro, votou a favor da cobrança, apontando que Marcelo representa a Coopagro e Jackson, o Sindicato. O Presidente confirma que houve a inversão na lista de presença, mas que tanto Marcelo quanto Jackson foram chamados para assinarem novamente a lista de presença, Marcelo representando a Coopagro e Jackson, o Sindicato Rural. Houve acordo que o resultado da votação foi legal, mas que há necessidade de correção do ocorrido. . . Giordano Bruno, Gerente de cobrança da ANA, é convidado para sua apresentação fazendo um painel da cobrança pelo Brasil. Mostra as quatro bacias em rios da União onde está sendo feita a cobrança, as Bacias do Paraíba do Sul, PCJ, São Francisco e Rio Doce. Diz que em bacias estaduais, a cobrança está implantada no Ceará, em algumas bacias de São Paulo, em todo o estado do Rio de Janeiro e na porção mineira, na Bacia do Rio Doce, Rio Das Velhas e Araguari. Destaca que são 30 bacias já com cobrança e outras tantas em implementação de cobrança. Falando do Verde Grande salienta que por ser um comitê único com legislação federal e estadual, a aprovação da cobrança passa pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos e pelos conselhos estaduais de Bahia e Minas. Alerta que nem sempre a cobrança começa simultaneamente em toda a bacia, porque vai depender da dinâmica e aprovação desses conselhos. Apresenta a Deliberação nº 50 que dispõe sobre os mecanismos e valores da cobrança na Bacia do Verde Grande, afirmando que foi baseada na Deliberação 40 do São

Francisco, resultante de três parcelas que é a captação, o consumo e o lançamento. Disse que a equação da captação é o volume captado em um ano; vezes o preço unitário de 1 centavo por m³; . Acrescenta que o volume consumido no ano é o volume constante de água das outorgas, como é utilizado no São Francisco. . Fala da 2^a parcela que é o consumo, demonstrando a sua equação que é o volume anual do consumo multiplicado por 2 centavos por m³. Diz que nos recursos hídricos captação é diferente de consumo. Explica que captação é a água retirada para o uso - e o consumo é a parcela da água que é retirada e não é devolvida ao corpo hídrico, que fica retida na produção. Fala da terceira parcela, que é o lançamento. Salienta que nos setores de saneamento e indústria, tem-se captação, consumo e lançamento. Diz que o valor do DBO é o valor da parcela de cobrança correspondente ao lançamento. . Destaca que DBO é uma medida direta de matéria orgânica presente no rio. Uma forma, portanto, para medir a poluição que está sendo despejada, no caso aqui é a quantidade em quilogramas que o usuário está lançando por ano vezes o valor de 7 centavos por quilo, . Acrescenta que essas equações fazem parte dos anexos 1 e 2 da Deliberação 50 do Verde Grande. Diz que o que se espera de cobrança na Bacia do Verde Grande em domínio da União é de 327 mil reais por ano aproximadamente e que o saneamento corresponde a mais da metade do valor da cobrança da Bacia, o que é uma regra geral nas bacias que tem cobrança no país. Acrescenta que em seguida vem a irrigação, considerando os distritos de irrigação, com 38% de participação na arrecadação. E por fim a indústria com 2%. . . Lembra que o recurso arrecadado pela cobrança só pode ser aplicado na Bacia. E que esse recurso só poderá ser utilizado no plano de investimento que foi aprovado no Plano de Bacia do Comitê. O Presidente solicita a Giordano uma simulação de cobrança em uma área de 50 hectares, usando 200m³/hora, funcionando 16 horas por dia, durante 8 meses, período de trinta dias. Giordano faz a simulação afirmando que o irrigante pagará 192 reais pela captação, 307 reais pelo consumo, com pagamento total de 499 reais por ano para irrigar 50 hectares. Ézio, da FIEMG, diz da preocupação da indústria com o processo da cobrança e apresenta Deivid, analista de recursos hídricos e meio ambiente da FIEMG, para apresentar as considerações da indústria sobre a cobrança no Verde Grande. Deivid utiliza o Plano de Bacia do Verde Grande para fazer suas considerações. Fala no estabelecimento de um processo diferenciado para a cobrança das águas subterrâneas. Salienta que a estimativa de cobrança de domínio da União é mínima e que para efetivar a cobrança na Bacia do Verde Grande teria a necessidade de ter o apoio do estado, principalmente de Minas. Diz que a principal fonte de captação na Bacia é de água subterrânea e que compete ao estado a regularização. Diz que, segundo o Plano, na Bacia menos da metade da água irrigada está outorgada e que no estado de Minas é muito demorado o processo de outorga e que há empresas que ficam 2, 3 anos esperando a outorga, fora quem capta água e não está regularizado. Diz que o próprio Plano aponta que boa parte da água consumida não está regularizada, e que é preciso um trabalho efetivo de fiscalização e regularização das outorgas. ^{DBO} começo não é prioridade para o Norte . Diz

que é preciso identificar os usos preponderantes da Bacia. . Deividi acrescenta que com os 300 e poucos mil arrecadados em domínios da União, recolhendo os 7,5% para a agência de Bacia, não daria para pagar nem um diretor de uma agência, no ano. Afirma que o estado não tem estrutura para implementar a cobrança na Bacia, ou seja, o que vai acontecer é que se a cobrança for aprovada nessa reunião, essa cobrança vai ter no mínimo um tempo de 2 a 3 anos. Disse que isso aconteceu no rio Pará, onde a cobrança já foi aprovada há quase dois anos e até agora não foi efetivada, justamente por essa falta de estrutura do IGAM. Diz que de acordo com o Plano fica clara a distorção dos mecanismos e critérios de cobrança aplicados. Salaria que no São Francisco 90% do uso contribuem apenas com 2% na arrecadação, acrescentando que não se pode simplesmente repetir os mecanismos do São Francisco e que no Verde Grande deve haver uma discussão mais aprofundada. Salaria que no Verde Grande com 120 usuários não vai chegar a 100 mil reais.. Deividi mostra no painel que segundo o Plano não é possível iniciar a cobrança no Verde Grande sem que o processo também se instale nos cursos afluentes, . Deivid questiona se é o momento de aprovar a cobrança no Verde Grande diante do apontado pelo próprio plano e aponta três itens: primeiro, para ter uma arrecadação mínima para garantir a sustentabilidade na Bacia, os usuários tem que ser igualados no valor, dizendo que o IGAM disse isso a ele formalmente e não por meio de ofício, e que o Wesley, funcionário do IGAM, presente na reunião, pode dar mais informações. Segundo, que no momento a gerência de cobrança do IGAM conta com dois funcionários, um analista e um conferente, afirmando que no momento o IGAM não tem infraestrutura. Terceiro: a questão da agência. Como pagar se não tem agência. Fala da questão também do retorno para a Bacia. Os 7,5% da agência é para projetos e não para custeio. Pergunta se o valor mínimo vai garantir a sustentabilidade do Comitê. Responde que o Comitê pode trabalhar com convênios, o pessoal do IGAM deve falar sobre isso na reunião. Esse convênio é para custeio da maioria dos comitês mineiros. Mas tem outros comitês que trabalham com parcerias, como é feito com a própria FIEMG. Disse que a informação que tem que o maior inadimplente com relação a cobrança nas bacias, é o SAE. . Deivid diz que quando coloca que a irrigação como maior usuário, não está dizendo que a irrigação é o vilão, está dizendo que se a irrigação é o uso preponderante da bacia, e se a irrigação tem um valor diferenciado, qual seria a sustentabilidade de se manter a cobrança. Wesley fala parabenizando a plenária pela aprovação da cobrança e comenta que as dificuldades para se estabelecer a cobrança não é só no Verde Grande, que em todos os comitês é a mesma coisa e que isso não justifica a não cobrança no Verde Grande. Destaca o esforço do IGAM de implantar os planos de bacia em todos os comitês mineiros e da importância da participação dos membros do Comitê que atuam como voluntários, com a intenção de melhorar as condições da Bacia. Ressalta os comentários de Deivid sobre a falta de infraestrutura dos órgãos estaduais, afirmando que há dificuldades, mas que há avanços também. Diz que falar das dificuldades do IGAM não justifica a não aplicação da cobrança. Disse que o Comitê é legítimo e aprovou a

cobrança e que não tem notícias que a diretoria do IGAM seja contra a cobrança. Lê um ofício enviado pelo diretor de gestão de comitês do IGAM, Breno Lasmar, onde o diretor afirma a posição do IGAM a favor da cobrança, inclusive mostrando que a cobrança no Verde Grande tem um redutor expressivo e que nesse instante todos os comitês do Brasil estão repensando sobre esse redutores e que a cobrança no Verde Grande deve estar nivelada com a cobrança dos demais comitês estaduais e do Brasil. Sugeriu trazer para a próxima reunião do Comitê, o Breno Lasmar, ou o gerente da cobrança no IGAM, para esclarecer esse assunto. Deivid disse que não afirmou que o IGAM é contra a cobrança, que sua colocação foi que o IGAM mencionou que existe no Comitê o negócio do irrigante pagar 40 vezes menos e que isso é um posicionamento geral e, que caso a cobrança seja aprovada hoje, não terá efetividade. Há reação na plenária de que a cobrança já foi aprovada na reunião passada pela plenária do Comitê. Deivid afirma que a cobrança não foi aprovada na reunião passada, porque há uma resolução do Conselho Nacional que esclarece muito bem, onde são apontados quais são os documentos, porque ele não vai assinar um cheque em branco. Salientou que cabe entrar com um processo administrativo com intervenção do Conselho Nacional, e que o Comitê terá uma resposta da situação. Robson disse que o Comitê pode entrar no Ministério Público. Wesley fala que a plenária aprovou a cobrança e que tanto o IGAM quanto a ANA também aprovaram a cobrança. O Presidente comenta que a plenária desaprovou o Parecer da Câmara Técnica e que esse Parecer afirma a não cobrança dos setores da indústria e da agropecuária, e que essa desaprovação do Parecer bastaria para aprovar automaticamente a cobrança no Verde Grande. Disse que mesmo assim, colocou em votação a cobrança. Tânia disse que está claro que a plenária aprovou a cobrança, e que se deveria avançar na pauta da reunião, destacando que a plenária é soberana e que os membros do Comitê devem ser respeitados. O Presidente inicia a apresentação da Deliberação número 50 para discussão e votação, colocando para aprovação da plenária se concorda em acrescentar no artigo 2º que a plenária possa também indicar investimentos na Bacia, além do previsto no Plano. A plenária aprova e a alteração é feita na deliberação. Mônica sugere que é praxe que as discussões fiquem para depois da apresentação e aprovação da deliberação. O Presidente diz que Giordano prefere ir mudando na medida que a plenária for alterando e aprovando os itens apontados. Relativo ao Art. 1º do parágrafo 1º do Anexo I, Bernardino diz que os valores deveriam ser estabelecidos pelo consumo registrado pelos hidrômetros e não pela outorga. Seguindo a orientação de Bernardino, a plenária aprova a mudança no texto para o seguinte: o pagamento será de acordo com a medição, mas se o usuário não informar a medição, será de acordo com a outorga, mas se a outorga não tiver sido emitida, será de acordo com o que está cadastrado. Mônica pede alteração no texto do 3º parágrafo afirmando que é “demanda de oxigênio e não por oxigênio”. No Art. 2º, Parágrafo Único, o Presidente sugere que o enquadramento para a base de cálculo seja a classe 4, o coeficiente seria 0,8 e não 1,0-. que se refere a classe 2. Pergunta se a plenária concorda com o coeficiente 0,8. Mônica diz que essa forma vai contra a legislação de Minas que

considera o Verde Grande classe 2. A plenária discute sobre os coeficientes de 1,15 das águas subterrâneas e do 0,8 do enquadramento. O Presidente propõe a aprovação da junção dos dois casos para 0,9. A plenária não concorda. Giordano alerta que ocorre em todos os comitês que tem cobrança aceitaram um percentual de 10 a 15% maior para as águas subterrâneas, inclusive em Minas Gerais, pelo fato de que as águas subterrâneas são águas mais puras e são águas estratégicas. Giordano diz que se o comitê aprovar a proposta de 0,9 para todo tipo de captação, superficial e subterrânea, ele não sabe como o Conselho Nacional vai reagir, acrescentando que pode ser que o Conselho não aprove, mas que de todo modo o Comitê é soberano para decidir. Mônica alerta que existem muitos poços secando no Norte de Minas e que a água subterrânea é de excelente qualidade. O Presidente propõe a votação de manter como está na deliberação ou se vai ser mudado para 0,9. Ézio pergunta sobre o que a plenária está aprovando, se já está aprovando a deliberação. O Presidente responde que estão sendo aprovados os itens que estão sendo discutidos, acrescentando que depois de tudo colocado, vai ser colocada a aprovação da deliberação. O Presidente solicita que quem aprova como está na deliberação, 0,8 para o enquadramento e 1,15 para as águas subterrâneas, fique de pé. Robson sugere a votação nominal para evitar que alguém recorra depois. Socorro propõe que seja apresentada toda a deliberação e depois colocada em votação. Tânia diz que se a plenária quer votar assim, tudo bem. Mônica diz que não é a plenária querer, é a norma das votações, que a deliberação seja votada toda, depois de votada, vem as discussões e alterações feitas na referida deliberação. O Presidente propõe a votação. Ézio diz que a plenária não está amadurecida para votar e que diante dessas questões a FIEMG vai trabalhar com o Regimento Interno e pede vista da votação da deliberação 50. O Presidente diz que esse direito é reservado no Regimento, mas o pedido tem que ser justificado. Ézio justifica que a pauta ainda está sendo mudada, que ainda está se discutindo os índices da cobrança, acrescentou que na reunião que foi aprovada a cobrança, não existiam ainda os valores e que a plenária não estaria preparada para aprovar os valores. Mônica diz que existem documentos que mostram que o comitê tem colocado a discussão da cobrança. Ézio diz que a indústria reconhece os problemas hídricos na região, mas que a cobrança traz impactos que precisam ser avaliados. O Presidente diz que já tentou falar com a FIEMG e a Sociedade Rural para discutir o assunto, mas que não obteve sucesso. Wesley coloca que no Regimento Interno, parágrafo 11, é intempestivo o pedido de vista ou de retirada de pauta, após o início da votação da matéria e diz que entende que a votação já tinha sido iniciada. Robson propõe que o pedido de vista seja aceito para evitar o pedido de recurso e aí vai demorar mais tempo. Mônica diz que quer que conste em ata que havia sido iniciada a votação e que mesmo assim foi feito o pedido de vista, acrescentando que foram votados artigos da deliberação e que mesmo assim foi pedido vista. Socorro sugere que seja ouvida a gravação da reunião para se tirar conclusões se a votação havia iniciado ou não. Débora, representante da Best Pulp, também pede vista. Robson diz que a cobrança está bem entendida por todos, acrescentando que tem de haver respeito com os

membros presentes porque são pessoas ocupadas e que não podem perder tempo discutindo a mesma matéria. O Presidente coloca a Deliberação 51 para discussão. Ézio pede vista também da deliberação 51, julgando ser mais viável a discussão das deliberações 50 e 51 em conjunto. Justifica seu pedido dizendo que a questão do uso insignificante está linçado com a questão da cobrança. O Presidente lê o parágrafo 8º, que determina que a matéria objeto de pedido de vista deverá constar da pauta da reunião subsequente, ordinária ou extraordinária, quando deverá ser exposto o parecer do membro do CBH-Verde Grande a quem foi concedida a vista, não podendo ser retirada da pauta por novo pedido de vista, a não ser por decisão de dois terços dos membros presentes. Informa que a próxima reunião ocorrerá dentro dos próximos 30 dias. Tânia esclarece sobre o parágrafo 9º, que diz que o parecer relativo à matéria objeto de pedido de vista deverá ser encaminhado ao Secretário do CBH-Verde Grande no prazo de 30 dias estabelecido pelo Presidente. Castor, da Prefeitura de Malhada, Bahia, diz que tudo bem o pedido de vista, mas que todos que estão presentes estão lutando pelo Verde Grande. Faz um apelo à sociedade civil e aos órgãos públicos para estarem presentes na próxima reunião e aprovar a cobrança. Socorro diz que na CETII, Câmara Técnica, Institucional e Legal, do São Francisco já chegaram processos de conflitos instalados em sociedades pesqueiras, de turismo, e que já estão reduzindo vazão há três, quatro anos, com parecer favorável da ANA, do IBAMA, da Chesf, e vê-se que não existe água. Disse que no país não tem segurança jurídica, que é legítimo o temor de abrir uma janela para outras cobranças com valores muito maiores, mas que não se vai produzir, como se está produzindo, sem água. . Valtim fala dos membros que vem da Bahia e outros lugares distantes para resolver as questões da Bacia e passam pelo que passaram na reunião.. Socorro sugere que o Comitê aloque recursos para a sociedade civil participar da reunião, citando que a ANA poderia ser comunicada sobre o assunto. . Finalizando a reunião e nada mais tendo a tratar, eu, Marcelo Ferrante Maia, Secretário Executivo, lavrei esta presente ATA, que depois de lida e aprovada pela plenária, será assinada por mim e arquivada na Secretaria do Comitê, juntamente com a lista de presença da reunião e será também inserida no Site do Comitê.

Marcelo Ferrante Maia
Secretário Executivo do CBH-Verde Grande